



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 119, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 116/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 45/2022, e editais consequentes, torna pública a retificação do Edital PRPPG nº 116/2022.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 116/2022

1.1 No item 2.2,

Onde se lê:

Os/As candidatas/as interessados/as na vaga disponibilizada para o Polo UAB Laranjeiras do Sul devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do Polo escolhido no ato da inscrição, preenchendo o formulário de "Remanejamento para o Polo UAB Laranjeiras do Sul - Tutor/a do curso Especialização em Gestão em Saúde", via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 25 de agosto de 2022.

Leia-se:

Os/As candidatas/as interessados/as na vaga disponibilizada para o Polo UAB Laranjeiras do Sul devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do Polo escolhido no ato da inscrição, preenchendo o formulário de "Remanejamento para o Polo UAB Laranjeiras do Sul - Tutor/a do curso Especialização em Gestão em Saúde", via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br>, até o dia 21 de agosto de 2022.

1.2 No item 2.3,

Onde se lê:

O resultado do remanejamento será publicado via edital, a partir do dia 26 de agosto de 2022.

Leia-se:

O resultado do remanejamento será publicado via edital, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado

Maria Geusina da Silva

Juliana Domingues

Débora Villetti Zuck

Edital nº 119/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2022.